

LEI MUNICIPAL Nº. 953/96

Súmula: altera Símbolo Salarial dos cargos Em Comissão de Chefe de Divisão de Administração – Dpto de Ação Social, Constante na Lei Municipal nº. 911/95 – Anexo III, e da outras providencias.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Manguueirinha, Estado do Paraná, aprovou e eu, Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar, Prefeito Municipal de Manguueirinha, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Manguueirinha, Estado do Paraná, autorizado a alterar o Símbolo Salarial do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Administração - Dpto de Ação Social, constante no Anexo III da Lei Municipal nº. 911/95 passando do Símbolo CCDV – 5 – R\$ 313,57 para CCDV2 – R\$ 591,71.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor com data retroativa a 01 de março de 1996, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguueirinha, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de maio de 1996.

Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Diário Oficial, dia 23 de maio de 1996, pagina B4.